



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

DECRETO Nº 10.673 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

“CONCEDE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO”

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados – MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a previsão de retorno das aulas no município de Abadia dos Dourados;

CONSIDERANDO a necessidade de aderir às medidas de prevenção contra o COVID – 19;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder permissão de uso de Termometro Digital Infravermelho, na forma do “Termo de Permissão de Uso” em anexo, que fica fazendo parte do presente decreto.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG, 23 de setembro de 2021.


Wanderlei Lemes Santos
Prefeito Municipal

